



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Executivo Municipal a necessidade de divulgação, no site oficial da Prefeitura e no site da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), das organizações que recebem materiais recicláveis, de acordo com cada tipo de produto.**

CONSIDERANDO que a coleta seletiva é fundamental para a preservação ambiental, a redução de resíduos e o uso consciente dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que muitas pessoas desejam colaborar com a reciclagem, mas não possuem informações claras e acessíveis sobre onde destinar corretamente materiais como chapas de raio-X, lacres de alumínio, tampinhas plásticas, óleo de cozinha usado, entre outros;

CONSIDERANDO que a divulgação, em canais oficiais da Prefeitura e da SEMA, de entidades e organizações que recebem esses materiais, facilitaria o acesso da população às informações e ampliaria a adesão às práticas de reciclagem;

CONSIDERANDO que tal medida fortaleceria entidades, associações e ONGs que já atuam nesse segmento, incentivando o engajamento social e contribuindo com o aumento do índice de reciclagem no município;

CONSIDERANDO que a iniciativa é de baixo custo, de rápida execução e de grande impacto positivo tanto para o meio ambiente quanto para a comunidade;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à **divulgação, no site oficial da Prefeitura e da SEMA, das organizações que recebem materiais recicláveis, especificando os tipos de produtos aceitos por cada uma delas**, bem como seus respectivos endereços.

S/S., 5 de setembro de 2025

**JUSSARA FERNANDES**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 08/09/2025 12:30

Checksum: **EA86B40B6313FC94D5EEFF93D133393A8A962A87B8177C066A80C83EFF8E5B45**

